

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDERSON ALVES TEIXEIRA		083.267.277-76	408763/54/28/2021
DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	131673882		408758/54/28/2021
DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	131673882		414096/54/28/2021
GP TRANSPORTES DE VEICULOS EIRELI		263.034.030/0010-1	408759/54/28/2021
H M P SERVICOS E SALVADOS EIRELLI EPP		071.128.940/0015-0	414095/54/28/2021
M MOTA RIBEIRO ME	134164288		408761/54/28/2021
MOINHO VITORIA		053.881.260/0010-7	408764/54/28/2021
SERGIO EVARISTO VARNIER	132301156		408755/54/28/2021
USINA PANTANAL DE ACUCAR E ALCOOL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	131535862		408757/54/28/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO - SUCOM INTIMAÇÃO

SUCOM - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA		046.934.970/0012-1	419849/1756/68/2021

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

NUMERO PROCESSO ELETRONICO (Comum a todos os cientificados)	5910095/2021	AUTO DE INFRAÇÃO	164320001662021138
NOME	IE /CNPJ/CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO	
GUERRERO REP.E COMÉRCIO DE CEREJAS LTDA-ME	15.253.921/0001-33	253518/1760/39/2021	

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões) Eletrônica(s), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal Eletrônico da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). FTE JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA (original assinado digitalmente). Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 007/2021/PA/COFAZ/SEFAZ.

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 16, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 941, de 20/05/2021.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o que consta do processo protocolado sob nº 347047/2021, encaminhado a esta Corregedoria pela Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, conforme Despacho nº 0584/2021/SAAF/SEFAZ, de 24 de agosto de 2021, que trata do pagamento por indenização a Edelmiro Pedroso Goulart referente ao uso do espaço físico para o funcionamento da Agência Fazendária, no Município de Terra Nova do Norte - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo, formada pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à verificação de eventual ocorrência passível de responsabilização disciplinar de servidor fazendário, pela suposta irregularidade contratual:

I - Deomar Ribeiro Campos - Técnico Administrativo;
II - Rosa Helena De Lucena Borges - Agente de Administração Fazendária;
III - Tatiane Gomes do Nascimento - Técnico Administrativo.

Art. 2º Determinar que a Comissão, assim constituída, inicie suas atividades a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando ao final, relatório circunstanciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE.

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM
Corregedora Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 164/2021-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, **ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;**

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de setembro de 2021, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de setembro de 2021, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 200,81 (duzentos reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)